



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano VI - Edição nº 00606 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
504EE8BEC56D102E92BCE98D4EF0948F

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 012/2019 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR 03 (TRÊS) MESES, AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, LAUDECY RAMOS BARBOSA FERREIRA.
- DECRETO Nº 031-A DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 012/2019.

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, **LAUDECY RAMOS BARBOSA FERREIRA**, Agente de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 005.844.575-70, no período de **11 de novembro de 2019** a **08 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 11 de novembro de 2019.

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 013/2019.

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, **NIVANDIRA DURÃES MIRANDA ALVES**, Técnico de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 637.291.215-53, no período de **09 de setembro de 2019** a **07 de dezembro de 2019**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 09 de setembro de 2019.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 014/2019.

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

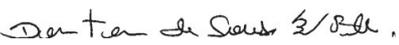
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, **ESSIANA EDUÃO FERREIRA**, Agente de farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 000.613.735-08, no período de **09 de setembro de 2019** a **07 de dezembro de 2019**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 09 de setembro de 2019.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DÉCRETO Nº- 031-A DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera , **ADMINISTRADOR DE DISTRITO**, deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar O Sr. **AOBERITAN FRANCISCO GOMES , ADMINISTRADOR DE DISTRITO**, do Município de Ibipeba-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Setembro de 2019.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N. CENTRO - IBIPEBA - BAHIA. CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

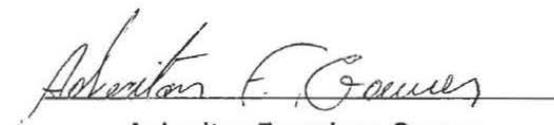
Prefeitura Municipal de Ibipeba

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Ibipeba - Bahia, em 30 de setembro de 2019.

Eu, **AOBERITAN FRANCISCO GOMES**, matrícula 1938, portador da Carteira de Identidade **RG nº. 0823103277 SSP/BA** e do **CPF nº. 021.526.939-06**, ocupante do cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR DE DISTRITO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, venho através do presente, formalizar o meu **pedido de Exoneração**, a partir de **30/09/2019**; deixarei os serviços deste Órgão Público - Prefeitura Municipal de Ibipeba, por minha livre e espontânea vontade, tornando vago o cargo que exerci de **01/07/2017 a 30/09/2019**

Ater ciosamente,


Aoberitan Francisco Gomes

Recebido em: 30/09/2019
Cf.